

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao Pregão Eletrônico nº 142/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 693169, destinado à Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos sem motorista. Aos 13 dias de novembro de 2017, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Transporte e Logística, para análise da equipe técnica. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 30 de outubro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 07 de novembro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: LOTE 01 -GARAGEM MODERNA LTDA, no valor de R\$ 56.899,80. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 1º de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. LOTE 02 - GARAGEM MODERNA LTDA, no valor de R\$ 55.800,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 1º de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. LOTE 03 - GARAGEM MODERNA LTDA, no valor de R\$ 56.499,84. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 1º de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. LOTE 04 - GARAGEM MODERNA LTDA, no valor de R\$ 58.299,84. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 1º de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. LOTE 05 - GARAGEM MODERNA LTDA, no valor de R\$ 58.199,76. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 1º de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. LOTE 06 - GARAGEM MODERNA LTDA, no valor de R\$ 58.500,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 1º de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital.

LOTE 07 - GARAGEM MODERNA LTDA, no valor de R\$ 44.899,92. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 1º de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. LOTE 08 - A.M.A LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$ 37.194,96. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 31 de outubro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. LOTE 09 - LINDOMAR AMADO DA CUNHA EPP, no valor de R\$ 40.999,92. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. LOTE 10 - TRANSPORTADORA MARCONDES LTDA ME, no valor de R\$ 39.900,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. LOTE 11 - PAULO BEZ BATTI O COMERCIANTE ME, no valor de R\$ 39.997,92. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. LOTE 12 – LINDOMAR AMADO DA CUNHA EPP, no valor de R\$ 41.899,92. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. LOTE 13 - LINDOMAR AMADO DA CUNHA EPP, no valor de R\$ 78.399,96. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. LOTE 14 - GARAGEM MODERNA LTDA, no valor de R\$ 80.899,92. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 1º de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. LOTE 15 - GARAGEM MODERNA LTDA, no valor de R\$ 78.780,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 1º de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi <u>habilitada</u>. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. LOTE 16 - TRANSPORTADORA LINDOMAR EPP, no valor de R\$ 68.848,92. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por

cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. LOTE 17 - OSMAR DA CUNHA O EMPRESARIO ME, no valor de R\$ 69.099,96. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 07 de novembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. LOTE 18 - A.M.A LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$ 65.329,92. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 31 de outubro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Maria Moreira

Equipe de Apoio: Eliane Andrea Rodrigues Telma Rosane Kreff





Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira**, **Servidor (a) Público (a)**, em 13/11/2017, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues**, **Servidor (a) Público (a)**, em 13/11/2017, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff**, **Servidor (a) Público (a)**, em 13/11/2017, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **1249113** e o código CRC **58D70FE6**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.040463-3

1249113v2 1249113v2